



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 024/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**

End.: Rua Juscelino Kubistchek, nº 630  
Bairro: Santo Antonio  
CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG  
CNPJ/MF: 16.817.490/0001-53

Representado por Walisson Renato de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.207.006-11 e CI nº MG-15.503.255 SSP/MG e/ou Nilson Lopes de Melo Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.412.856-43 e CI nº 37024593 SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 024/2016, Processo Licitatório nº 061/2015 e Pregão Presencial nº 037/2015, firmado em 03/05/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

Este contrato será vigente, de 03/05/2016 a 02/11/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. O presente termo aditivo tem o valor estimado de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	06	MES	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE "TOCO" características mínimas: - potência mínima 175 hp; - capacidade mínima de carga de 6 m³; - peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg (aproximadamente). - ano de fabricação a partir de 2.009; incluindo as despesas com: motorista; - equipamentos de segurança (ep'is); - uniformes; - transporte e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do veículo. Combustível por conta da contratada.	Mercedes Benz	10.900,00	65.400,00
<p><b>Valor total: R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)</b>  <b>Para o item, deverá ser considerada a utilização de até 02 (duas) unidades mês.</b></p>						





**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

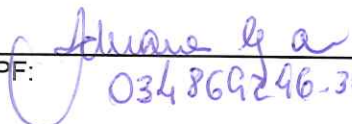
Lagoa Santa, 02 de agosto de 2017.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**  
**WALISSON RENATO DE JESUS e/ou NILSON LOPES DE MELO FILHO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 086.890.946-79

  
CPF: 034.869.246-30

